



PAUTA DA 23ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA
DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 14ª LEGISLATURA
EM 02 DE SETEMBRO DE 2019, ÀS 15h00min.

1. ABERTURA.

- 1.1. VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.
- 1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereador **SEBASTIÃO ANTONIO**.

2. PERÍODO DO EXPEDIENTE.

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 22ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 26 DE AGOSTO DE 2019.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

2.3. LEITURA DAS SEGUINTE PROPOSIÇÕES:

- **Projeto de Lei n.º 045/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que dá nova redação a dispositivos da Lei Municipal n.º 063/2008, de 26 de junho de 2008, que dispõe sobre a reestruturação e reformulação do Plano de Cargos, Carreira, Remuneração e Valorização do Magistério Público do Município de Medianeira, e dá outras providências.
- **Projeto de Lei n.º 055/2019**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Programa de Incentivo ao Parque Científico e Tecnológico de Medianeira, destinado a atrair, estimular e fortalecer as atividades de pesquisa, desenvolvimento e inovação tecnológica, voltadas aos vetores de oportunidade da economia regional e adota outras providências.
- **Projeto de Resolução n.º 002/2019**, da Mesa Diretiva, que acrescenta o Art. 121-A ao Regimento Interno da Câmara Municipal, com a seguinte redação: “**Art. 121-A Na mesma legislatura é vedada a tramitação de matéria legislativa cujo teor já foi objeto de deliberação em Plenário, salvo se replicada pelo autor original ou por, no mínimo, 06 (seis) proponentes**”.

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.

3. PERÍODO DA ORDEM DO DIA.

3.1. MATÉRIAS PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 147/2019**, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando esclarecimentos sobre a responsabilidade pela construção de calçadas na Avenida 24 de Outubro, no trecho entre as Ruas Riachuelo e Rio Grande do Norte, em atendimento a Lei Municipal nº 384/2014, e se a Administração irá fiscalizar e cobrar a realização desta obra. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 074/2019, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 014/2019, o Poder Executivo informou que o referido trecho pertence a faixa de domínio da BR-277 e que iria comunica-la sobre o problema da falta de



CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA
Secretaria da Mesa Executiva
Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

passeios públicos. Com base nesta informação, encaminhamos Ofício de Gabinete à Ecocataratas, e recebemos como resposta o Ofício GEN 2019/19 – Dossiê 19/0363, da Ecocataratas, que encaminha o Comunicado nº 635/19 do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná, informando que o atendimento à solicitação referente a elaboração de projeto para construção de passeios públicos não é parte do escopo do Contrato de Concessão nº 073/97. Entendemos, com base nestas informações, que o referido trecho se enquadra de forma regular ao que determina o Art. 71 da Lei nº 384/2014, segundo o qual, os proprietários dos imóveis que tenham frente para logradouros públicos pavimentados ou dotados de meio-fio são obrigados a pavimentar e manter em bom estado os passeios em frente de seus lotes, motivos pelos quais solicitamos novos esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 2. Requerimento nº 148/2019, de autoria do Vereador Nelson José de Bona, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se a Rua Valdir Xavier, no Bairro Belo Horizonte, está inclusa no projeto de pavimentação em andamento. **JUSTIFICATIVA:-** A pavimentação poliédrica nos Bairros é de suma importância para a população, melhorando a qualidade de vida e oportunizando melhores condições de trafegabilidade à veículos e pedestres. O Bairro Belo Horizonte está sendo contemplado com um grande projeto de pavimentação, que após concluído, certamente irá amenizar dificuldades atualmente enfrentadas, além de valorizar o patrimônio dos munícipes. Apesar do excelente trabalho que está sendo desenvolvido, moradores do Bairro nos externaram a preocupação de que o pequeno trecho correspondente a Rua Valdir Xavier não irá receber pavimentação, bem como, em análise preliminar não encontramos o nome desta rua na licitação que contempla as demais vias do Bairro, motivo pelo qual, solicitamos que o Poder Executivo nos esclareça esta situação.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 3. Requerimento nº 149/2019, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que requer o envio de expediente ao Chefe da Casa Civil do Estado do Paraná, Senhor Luiz Augusto Silva, com cópia ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, solicitando a viabilização de recursos no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), destinados à realização de operações de recape asfáltico no perímetro urbano do Município de Medianeira. **JUSTIFICATIVA:-** O asfalto sofre desgastes em razão de diversas condições, como os fenômenos climáticos, ação do tempo, e o tráfego diário de veículos, motivo pelo qual se faz necessária a frequente realização de serviços de conservação, manutenção e melhoria. Tendo em vista que a Administração Municipal tem realizado excelente trabalho nos projetos de recapeamento asfáltico, e visando proporcionar maior segurança e comodidade aos munícipes, requeremos o dispêndio de esforços de Vossa Excelência para viabilizar, junto ao Governo do Estado, recursos para que sejam atendidas as reivindicações da população quanto a realização de melhorias na malha viária do Município.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 4. Requerimento nº 150/2019, de autoria dos Vereadores Valdir Candido de Oliveira e Tarcísio Becker Sobrinho, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos seja informado se a obra de pavimentação asfáltica na estrada que liga a Linha Mineira à PR-495 poderá ser concluída e, caso seja possível, se há data prevista para o reinício e conclusão da mesma. **JUSTIFICATIVA:-** Recebemos informações de que a obra de pavimentação asfáltica sobre



pavimentação poliédrica, na estrada da Linha Mineira, em uma extensão de 1.540 metros (conforme cláusula primeira do Convênio nº 06/2018-SEIL, celebrado entre o Estado do Paraná e o Município de Medianeira), fora interrompida após a realização do processo de aplicação da chamada primeira lama asfáltica. Outrossim, fora aprovado por esta Casa Legislativa o Projeto de Lei que deu origem a Lei nº 801/2019, que autorizou o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 280.453,63 (duzentos e oitenta mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), relativo ao objeto do supracitado convênio. Diante do exposto, requeremos informações a respeito da conclusão desta obra.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 5. Requerimento nº 151/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, solicitando que nos sejam informados os motivos pelos quais a obra referente ao Contrato nº 63/2019, ainda não foi iniciada, e qual a data prevista para que tenha início. **JUSTIFICATIVA:-** O referido contrato possui como objeto a execução de obra de recape asfáltico em CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente), reperfilamento, sinalização e pavimentação em CBUQ na Rua Bahia, entre a Avenida 24 de Outubro e a Rua Cesar Varner, no Bairro Frimesa. O Contrato data de 29/05/2019 e foi firmado com base no Edital de Licitação – Tomada de Preços nº 04/2019 – Processo nº 50/2019. Ao analisarmos o edital, verificamos no anexo I que o prazo previsto para a execução da obra é de 60 dias, e o contrato, expedido já há alguns meses, possui como data de expiração o dia 1/11/2019, sendo que as obras não foram iniciadas até o momento. Por estes motivos, solicitamos que o Poder Executivo nos informe se tem fiscalizado o cumprimento do cronograma físico/financeiro pactuado com a empresa quando da assinatura do contrato, e quais os motivos pelos quais a obra ainda não foi iniciada.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 6. Requerimento nº 152/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que requer o envio de expediente ao Superintendente Regional do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER-PR, Senhor Marcus Vinícius Pereira Arantes, solicitando a construção de recuos na PR-495, no trecho entre os Municípios de Medianeira e Serranópolis do Iguaçu, no acesso à estrada da Comunidade de São Miguel Arcanjo. **JUSTIFICATIVA:-** Atualmente as áreas em ambos os lados da rodovia, utilizadas como recuos do referido acesso, não são regulamentadas ou pavimentadas, e devido ao trânsito diário de veículos leves e pesados, estão em precárias condições de conservação, possuindo um desnível acentuado em relação a pavimentação asfáltica, levando insegurança aos motoristas que trafegam pela região. O referido local é a principal via de acesso às Comunidades Rurais, empresas instaladas na região e ao local conhecido como “Sítio do Beto”, que pertence ao roteiro do turismo rural do Município. Esta estrada recebe, portanto, considerável fluxo de veículos diariamente, sejam moradores da região, caminhões com insumos ou escoando a produção, e visitantes do referido ponto turístico, motivos pelos quais, solicitamos que sejam dispendidos esforços com o objetivo de regulamentar e pavimentar o referido acesso, garantindo maior segurança a todos que transitam pela região.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 7. Requerimento nº 153/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Dilvo José Bernardon, solicitando que nos seja informado qual o estágio atual do projeto que tem por objetivo viabilizar a construção de um poço artesiano para a Comunidade Espigão do Norte.



JUSTIFICATIVA:- Através do Memorando nº 168/2018, da Secretaria Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, encaminhado através do Ofício nº 425/2018, de 24 de setembro de 2018, da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, em resposta ao Requerimento nº 128/2018, fomos informados que havia projeto para a construção de um poço artesiano para a Comunidade Espigão do Norte e que já estavam sendo realizados os estudos geológicos para a sua implantação. Entramos novamente no mês de setembro, faltando poucos dias para que se complete um ano desde que recebemos estas informações, e até o momento não foram dados novos passos para a viabilização deste poço à Comunidade, que continua a sofrer com a falta de água potável. Por estes motivos, solicitamos que nos sejam encaminhadas novas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 8. Requerimento nº 154/2019, de autoria do Vereador Sebastião Antonio, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Elio Rusch, solicitando seus bons préstimos em viabilizar, através do Governo do Estado, recursos para a aquisição, ou academias ao ar livre prontas para instalação, à serem disponibilizadas aos Bairros do Município de Medianeira onde a população tem solicitado a viabilização desta estrutura. JUSTIFICATIVA:- As academias ao ar livre trazem uma série de benefícios, especialmente à população idosa do Município, uma vez que os aparelhos instalados são grandes aliados para ativar as articulações e a força muscular, deixando o corpo mais resistente, amenizando o impacto de uma queda e evitando dores na coluna, nos ombros e nas articulações. Além de o corpo ficar mais flexível, outros benefícios são apontados por fisioterapeutas, como agir na inflamação e ajudar no tratamento de quem sofre de tendinite e bursite. Sem contar que quando se exercitam ao ar livre, as pessoas produzem vitamina D, jogam conversa fora e fazem novas amizades. Os aparelhos geralmente simulam movimentos de barco a remo, esqui, surfe, cavalgada e caminhada, parecendo as vezes uma grande brincadeira, embora os exercícios praticados neles sejam muito eficazes, tornando muito divertido fazê-los também em grupo. Munícipes tem nos procurado para solicitar a instalação destas estruturas em regiões do Município que ainda não contam com estes aparelhos, motivo pelo qual, solicitamos ao Deputado que novamente empenhe esforços na viabilização de academias ao ar livre para atender à população medianeirense.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

ITEM 9. Requerimento nº 155/2019, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que requer o envio de expediente ao Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Senhor Erci Baldissera, solicitando que nos seja informado se está previsto ainda para este ano a realização de processo licitatório com o objetivo de contratar empresa para a instalação de placas de sinalização nomeando os logradouros municipais. JUSTIFICATIVA:- Através do Ofício nº 057/2019, encaminhado em resposta ao Requerimento nº 008/2019, por meio do qual solicitamos informações sobre a realização de estudos visando a busca de alternativas para que as ruas e avenidas do Município fossem identificadas com a instalação de placas ou outro método que tivesse o mesmo objetivo, fomos informados que no ano de 2018 foi realizado processo licitatório para que além da identificação dos nomes de ruas e avenidas as empresas pudessem fazer anúncios nestas, e que, no entanto, nenhuma empresa havia manifestado interesse, mas que estava previsto para este ano a realização de novo processo licitatório com a mesma finalidade. Como destacado no Requerimento nº 008/2019, a falta de identificação nas vias do Município tem prejudicado o trabalho de profissionais do SAMU, Correios, Conselho Tutelar e outros que precisam se deslocar pelo Município, motivos pelos quais, solicitamos que nos sejam encaminhados novos esclarecimentos.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).



ITEM 10. **Requerimento nº 156/2019**, de autoria de todos os Vereadores, que requerem o envio de expediente ao Governador do Estado do Paraná, Senhor Carlos Roberto Massa Junior, e ao Secretário de Estado da Educação, Senhor Renato Feder, solicitando o dispêndio de esforços de Vossas Excelências para que as obras do Centro Estadual de Educação Profissional – CEEP de Medianeira, sejam retomadas o mais brevemente possível, e que em caráter de urgência sejam disponibilizados recursos para a contratação de seguranças e a construção de uma cerca de proteção no local, bem como, sejam encaminhadas informações sobre os motivos dos novos atrasos no cronograma de licitação e reinício das obras. JUSTIFICATIVA:- Preocupados com a atual situação de abandono das obras do CEEP de Medianeira, fomos durante a última semana fiscalizar *in loco* a precária e aterradora condição desta importante obra. Verificamos no local que a obra, que já estava em adiantado estado de construção quando abandonada, está se deteriorando de forma acelerada, sofrendo com a depredação e roubo de materiais, como por exemplo, a cobertura de algumas partes que já não se encontra mais no local, sendo utilizada por usuários de drogas, que levam insegurança à população residente nas proximidades, servindo, como constatado em vistoria recente realizada pelo setor de endemias do Município, como criadouro para mosquitos devido a infiltração e acúmulo de água em inúmeras áreas do local, contribuindo com o aumento dos casos de dengue no Município, e estar, segundo nos foi informado recentemente, sob séria ameaça de invasão por movimentos de sem teto. Ao consultarmos os arquivos da Câmara Municipal sobre esta obra, encontramos várias correspondências encaminhadas e recebidas do Governo do Estado, sendo o último destes a Informação nº 170/2018 – DEP/DIT/FUNDEPAR, do Departamento de Engenharia e Projetos do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Educacional (Fundepar), informando que após tratativas com os responsáveis pela execução desta obra, havia sido definido novo cronograma para a sua execução, segundo o qual, entre os meses de janeiro e abril de 2019, seria realizado o processo de licitação para retomada das obras, porém, já iniciamos o mês de setembro e Edital de Licitação com esta finalidade não foi publicado, evidenciando atrasos nas etapas de revisão do projeto e orçamento, ou novo abandono por parte dos órgãos do Estado. A atual condição desta obra representa um atraso diário no atendimento das expectativas e necessidades educacionais da comunidade, que já se encontra revoltada com o abandono e o precário estado de conservação do local, bem como, um desperdício constante de recursos pela degradação da parte já construída, motivos pelos quais, solicitamos que nos sejam encaminhadas novas informações sobre os motivos do novo abandono, qual a previsão para a retomada das obras, e que seja disponibilizada em caráter de urgência uma equipe de segurança para garantir que enquanto as obras não são retomadas sejam evitados novos episódios de depredação e roubo, bem como, seja realizada uma limpeza no local e a construção de uma cerca.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).

3.2. MATÉRIAS PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 11. **Indicação nº 111/2019**, de autoria do Vereador Tarcísio Becker Sobrinho, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que sejam inclusos nos estudos a serem realizados durante o Processo de Revisão do Plano Diretor, a possibilidade de aumentar a largura padrão das ruas do Município. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira é exemplo de crescimento na região oeste do Paraná, tanto nas questões econômicas quanto populacionais, o que gera maior demanda por ampliações na estrutura da Cidade. O trânsito em alguns locais é prejudicado em função de ruas muito estreitas, que dificultam a circulação de veículos e pedestres, além de praticamente inviabilizarem os estacionamentos. Por estes motivos, indicamos que sejam



realizados estudos com o intuito de alterar no Plano Diretor os padrões de largura das vias do Município.

ITEM 12. Indicação nº 112/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e à Secretária Municipal de Saúde, Senhora Dayse Ana Alberton Cavalleri, indicando a realização de parcerias com Universidades/Faculdades da região que oferecem o curso de Veterinária, com o intuito de possibilitar que equipes veterinárias destas instituições auxiliem na operação do Castramóvel, enviando professores e alunos para realizarem atendimentos no Município. JUSTIFICATIVA:- O Município adquiriu recentemente, através do Contrato nº 098/2019, um castramóvel, que é um veículo adaptado com equipamentos de uso veterinário e será utilizado para fins de vacinação, castração e outros procedimentos e atendimentos destinados à população animal do Município. A efetivação de parcerias com Instituições de Ensino é uma prática já utilizada por outros Municípios que possuem castramóvel, pois desta forma é possível garantir que profissionais qualificados realizem os atendimentos a um custo reduzido para o Poder Público, ao mesmo tempo em que proporciona aos estudantes de veterinária, sempre acompanhados de veterinários experientes, a prática necessária para a formação de bons profissionais.

ITEM 13. Indicação nº 113/2019, de autoria do Vereador Antonio França, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Diretor do Departamento Municipal de Trânsito, Senhor Mauro Alves Pinto, indicando que sejam mapeados os locais onde há necessidade, e posteriormente instaladas placas de trânsito indicativas de carga e descarga, com ou sem tempo limite de permanência. JUSTIFICATIVA:- O intenso fluxo de veículos tem gerado uma série de transtornos que afetam não somente os condutores, mas todos aqueles que utilizam o espaço das vias públicas. Um dos problemas gerados pela grande quantidade de veículos nas vias é a falta de vagas de estacionamento, especialmente para veículos de grande porte, o que acaba gerando transtornos extras para empresas que precisam carregar e descarregar mercadorias diariamente. Para minimizar estes transtornos e atender as necessidades do maior número possível de cidadãos, há opções de sinalização de trânsito que delimitam horários especiais e tempo limite para que os veículos fiquem estacionados, desde que seja identificada esta necessidade no local. Diante do exposto sugerimos ao Poder Executivo que providencie o mapeamento de locais do Município em que este tipo de sinalização se faça necessária.

ITEM 14. Indicação nº 114/2019, de autoria do Vereador Pedro Ignácio Seffrin, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Eduardo Baratto, indicando que parte dos recursos do Crédito Adicional Especial, incluso na dotação da Divisão de Infraestrutura Urbana, através da Lei Municipal nº 782/2019, sejam utilizados para a realização de recape asfáltico nas seguintes vias: Rua Santa Catarina, no trecho entre as Ruas Ligia Fogassa e Bahia; Rua Vereador Hilário Bordignon, no trecho entre as Avenidas João XXIII e 24 de Outubro; e Rua Jaime Loch, no trecho entre a Avenida Brasil e a Rua Leonice Ramos, no Bairro Itaipu. JUSTIFICATIVA:- Moradores do Bairro Itaipu e arredores há muito tempo reivindicam a realização de recape asfáltico nas referidas vias, pois a trafegabilidade está bastante prejudicada devido a existência de buracos e imperfeições que podem causar danos aos veículos, inclusive aos do transporte público. Buscando atender a demanda da população, indicamos que os trechos supracitados sejam inclusos nos projetos de recape a serem desenvolvidos com os recursos destinados ao Município através da Abertura de Crédito Adicional Especial da Lei nº 782/2019, aprovada recentemente na Câmara Municipal.



ITEM 15. **Indicação nº 115/2019**, de autoria do Vereador Valdecir Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Ricardo Endrigo, indicando que nas discussões à serem realizadas em reuniões e audiências públicas durante o Processo de Revisão do Plano Diretor, sejam postas em pauta alternativas para os estacionamentos em vias públicas, especialmente aqueles abertos nos canteiros das avenidas, definindo regras tanto para os existentes, quanto para a possibilidade de abertura ou não de novos. JUSTIFICATIVA:- Há vários anos a população enfrenta dificuldades para encontrar vagas de estacionamento na região central da cidade, com uma gradual expansão também para os bairros, sendo um problema visível, principalmente, próximo a estabelecimentos que geram grande acúmulo de veículos. Durante muitos anos uma das soluções utilizadas para expandir o número de vagas foi abrir os canteiros centrais das avenidas, havendo vários destes estacionamentos pelas vias do perímetro urbano, porém esse modelo tem sido muito questionado devido aos impactos que gera. Com o desenvolvimento econômico e populacional do Município, os problemas com o excesso de veículos no trânsito e conseqüentemente com a falta de vagas de estacionamento tem se tornado de difícil solução, e segundo já informado pelo Poder Executivo, pretende-se buscar alternativas quando da elaboração do Plano de Mobilidade Urbana, que deve aguardar a conclusão da Revisão do Plano Diretor, já que este trata também das leis referentes ao sistema viário do Município. Por estes motivos, indicamos que a administração inclua na pauta de discussões esta questão, para que possamos encontrar soluções que atendam a população, uma vez que tem sido cada vez mais frequente recebermos pedidos tanto para a abertura de canteiros, quanto para que busquemos soluções alternativas, mas que produzam resultados semelhantes.

4. PERÍODO DOS PRONUNCIAMENTOS

4.1. VEREADORES INSCRITOS.

5. ENCERRAMENTO

5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Mesa Executiva da Câmara Municipal de Medianeira, 30 de agosto de 2019.

Valdecir Fernandes
Presidente

Pedro Ignácio Seffrin
1º Secretário